

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015/SEAF-MT (PROC.Nº 459968/2019/SEAF-MT).

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015/SEAF-MT tem por objeto prazo de vigência do contrato 032/2015/SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, por 2 (dois) meses (19/11/2019 a 18/01/2020). Este aditivo também esta em conformidade o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Pantanal Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 08.282.597/0001-80.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL, e pela empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, sua representante MALUZE GONÇALVES QUEIROZ.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff8c310b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar